

PORTARIA Nº 067/2020-GP/TCE

Natal, 05 de março de 2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, da Resolução nº 09/2012-TCE (Regimento Interno), e de acordo com o art. 28, da Resolução nº 08/2019-TCE, e tendo em vista o que consta do **Processo nº 001428/2020 – TC**,

RESOLVE:

Interromper a participação do servidor **MARCO OLÍMPIO MEDEIROS DE MENEZES E OLIVEIRA**, matrícula nº 9891-4, ocupante do cargo de Analista de Controle Externo, lotada na **DIRETORIA DE INFORMÁTICA – DIN**, no Projeto Experimental do teletrabalho, **com efeitos a contar do dia 17/02/2020**.

Publique-se.

Conselheira **MARIA ADÉLIA SALES**

Presidente em exercício do TCE/RN